



## PROPOSTA DE PREÇOS

**REFERENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil (aumento de carga de energia no distrito tambor em Cachoeira do Índios-PB).

**PROPONENTE:** JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA. (RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES)  
CNPJ nº: 39.472.830/0001-57

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços como Empresa Jurídica Especializada para a construção civil (aumento de carga de energia no distrito tambor em Cachoeira do Índios-PB), pelo preço global, pelo preço global de **R\$ 32.610,19 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos)**, conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços.

b) O prazo de execução dos serviços é de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentara quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as



recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

f) A licitante declara, que caso seja vencedora do certame, será responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC, conforme exigência da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Atenciosamente,

Cajazeiras-PB, 12 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JAMACIR FERREIRA MOREIRA**  
CPF(MF) nº 007.977.964-60  
Representante Legal